

CONTEXTO OPERACIONAL

INSTITUTO ROSA BRANCA é uma entidade beneficente com atividade associativa, conforme seu CNAE 949950, tendo sede e foro na cidade de Itaboraí, estado do Rio de Janeiro, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 259, Centro - CEP 24800-165.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis, cuja conclusão foi autorizada em Reunião de Diretoria, realizada em 31 de dezembro de 2020, estão apresentadas com valores expressos em reais (R\$) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ATIVO

CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras e crédito a clientes de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata ou vencimento original em até três meses. Os demais investimentos, com vencimentos originais superiores a três meses, são reconhecidos a valor justo com movimentações pelo resultado e registrados em investimentos em curto prazo.

VALORES A RECEBER

A conta de valores a receber, correspondem a valores a receber de subvenções governamentais, adiantamento de décimo terceiro salário e outros créditos, referentes aos recursos recebidos no decurso normal das atividades da empresa. Se o prazo e recebimento são equivalentes há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Os valores a receber são registrados inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, deduzidos e estimativas de perdas para cobrir eventuais prejuízos na sua realização, com base na experiência histórica de inadimplência.

IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos, como é demonstrado pelo custo corrido desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido

PASSIVO

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Sendo demonstrado nesse exercício as contas de exigibilidade diversas, empréstimos e financiamentos, obrigações tributárias, sociais e patrimônio líquido.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

São registradas as obrigações com o pessoal, exceto encargos tributários, que estão incluídos no grupo tributos e contribuições a recolher. As obrigações com colaboradores se referem a salários, rescisões, férias em gozo, honorários e décimo terceiro.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

RECEITAS**SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, o INSTITUTO ROSA BRANCA presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social do INSTITUTO ROSA BRANCA e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução N°. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e

Assistências Governamentais e a Resolução do CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002

DESPESAS

Nesse exercício as despesas são referentes a gastos com despesas administrativas, operacionais, com o pessoal e despesas financeiras.

RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

Que as informações relativas ao período-base 2020, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

Responsável:

ANDERSON FARIAS PINTO

CPF: 085.028.377-96

Diretor

Responsável contábil:

JORGE LUIZ MASCARENHAS DE SOUZA

CPF: 081.301.047-09 CRC: RJ-083432

Contador